



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI Nº. 671/2008

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.s 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 582/2007-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2008 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 636/2007-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA Nº. 636/2007, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), para incremento das dotações orçamentárias e novas ações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.35.00.000 - Serv. Consult. CISOP-----R\$-200,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.91.00.000 - Sentenças judiciais - CISOP-----R\$-950,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.1.71.13.00.000 - Obrigações Patronais-----R\$-850,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.1.71.34.00.000 - Outras despesas com Pessoal Decorrentes-----R\$-6.800,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL-----R\$-8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.869.621/0001-45

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes de Anulação de Dotação conforme preceitua o inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.136-000-Manutenção do Ensino Fundamental - Geral

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- R\$-8.800,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 693.

TOTAL DA ANULAÇÃO ----- **R\$-8.800,00**

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de junho de 2008.

Onírio Wilmar Fries
Prefeito